



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

Lei nº 498/2007

De 23 de Outubro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **PAULO
EVANGELISTA DE AZEVÊDO**, a área que compreende a atual Rua,
que tem início na rua Severino Venâncio se estendendo até a rua da
Rádio Comunitária, e está localizada no Loteamento Jardim Recreio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluisio Vinagre Régis
Prefeito